

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 24/08/2018

Hora: 08:38

Portaria nº 4137/2018

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/08/2018, à servidora **NOELI DE ALMEIDA MONTEIRO**, CPF 640.690.950-04, matrícula 97, identidade funcional 97, cargo de PROFESSORA, padrão 6, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.157,69 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1577 de 2011; ANUENIOS - Lei Municipal nº 1577 de 2011 a ser custeada por PM DE JARI e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 24/08/2018.


JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Escritório (a) de registro de publicações desta
prefeitura, no período de 20/08/2018
a 07/09/2018
Jari-RS, 20/08/2018
